

**TVR Nº 788, DE 2005
(do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 759/2005
Aviso nº 1.218/2005 – C. Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 489, de 26 de novembro de 2004, que outorga autorização à Associação Comunitária para o Desenvolvimento de Guaraci para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Guaraci, Estado de São Paulo.

ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)